MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO n°____/2020

Consoante o que dispõe o art. 114, §2°, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que esta subscreve, convidar **Diretor Presidente da Fundação Garibaldi Brasil - FGB, Sérgio de Carvalho**, para participar de sessão a ser realizada no dia 01 de outubro do corrente, quinta-feira, ás 8h, para explicar como será o acesso dos fazedores de arte e cultura aos recursos da A Lei nº 14.017, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 22 de setembro de 2020.

Rodrigo Cunha Forneck
Partido dos Trabalhadores - PT